



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 14/2024

### **Declara de Utilidade Pública Municipal da Irmandade dos Congadeiros de Santa Efigênia do Povoado dos Dias**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

**Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal da Irmandade dos Congadeiros de Santa Efigênia do Povoado dos Dias.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala das Sessões, 01 de abril de 2024.

**Luciano Ázara Resende de Alvarenga**  
Vereador

### **JUSTIFICATIVA**

Fundada em 2018 no município de Campo Belo, Minas Gerais, a Irmandade dos Congadeiros de Santa Efigênia do Povoado dos Dias é uma entidade sem fins lucrativos dedicada à preservação de tradições folclóricas brasileiras, mineiras e campo-belenses.

Com raízes nas antigas festas dos escravos, a Irmandade mantém viva a cultura dos Congados, uma manifestação cultural afro-brasileira que celebra a fé, a devoção e a resistência cultural. Através de seus cantos, danças e rituais, os congadeiros preservam a memória e a identidade cultural do povo negro, transmitindo-as para as novas gerações.

A Irmandade dos Congadeiros de Santa Efigênia do Povoado dos Dias é um importante agente cultural na comunidade de Campo Belo. A entidade contribui para a preservação da

... E REDAÇÃO FINAL  
CEBIA COPIA EM  
ELATOR



# **Câmara Municipal de Campo Belo**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

cultura, promove a valorização da história e das tradições locais, e incentiva a participação da comunidade na vida cultural do município.

A declaração de utilidade pública da Irmandade dos Congadeiros de Santa Efigênia do Povoado dos Dias é um reconhecimento justo e necessário à sua importante atuação na comunidade.

Segue anexo o Estatuto da Entidade.



Campo Belo – MG 19 janeiro 2024.

ATO CONVOCATÓRIO

**Irmandade dos Congadeiros de Santa Efigênia do Povoado dos Dias.**  
**CNPJ: 30.636.467/0001-93**, representada por seu presidente o  
**Srº Celio Rodrigues Ferreira**  
Filiação: Malaquias Rodrigues Ferreira e Maria Luzia  
RG: MG-11.807.557 –SSP-MG  
CPF: 363.313.506-59  
Estado civil: Viúvo  
Profissão: Trabalhador Rural  
Endereço: Rua Vinte e dois de Abril, 120 Povoado dos Dias em Campo Belo-MG  
Telefone: (35) 9 9202-4979  
Email: não possui;

, vem por meio deste convocar, os associados e toda população do Povoado dos Dias, para assembleia geral extraordinária que ocorrerá dia 20 de fevereiro de 2024 às 17:00 hs 1ª convocação contando com a presença da maioria dos associados, não atingindo quórum, e as 17:30 hs 2ª convocação, com a presença de qualquer número de associados, no endereço : Rua Doze de Outubro, s/n Igreja Nossa Senhora do Rosário – Povoado dos Dias CEP: 37.270-000, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, para a seguinte pauta: Reunião da assembléia geral extraordinária para eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal - Triênio 2024/2027.

Contamos a participação geral da população Campo-belense, no intuito de promover a integração social e a promoção cultural.

*Celio Rodrigues Ferreira*  
**Celio Rodrigues Ferreira**  
PRESIDENTE

PROTOCOLO: 27398 | REGISTRO: 3159 - AV 1  
Livro A19 | FOLHA: 261 | DATA: 27/02/2024

Cotação: Emol.: R\$ 201,72 - TFJ: R\$ 71,44 - Recomp.: R\$ 12,10 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00  
Valor Final: R\$ 285,26 - Códigos 8101-0(1), 8201-8(1), 6601-9(1), 8101-8(1)

Sthefani Bruna Andrade - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
1º Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas  
Campo Belo - MG

SELO DE CONSULTA: HCE27318  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9173.3203.8810.2482

Quantidade de atos praticados: 4  
Ato(s) praticado(s) por: Sthefani Bruna Andrade - Oficial  
Emol.: R\$ 213,82 - TFJ: R\$ 71,44  
Valor Final: R\$ 285,26



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**Ata de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2024/2027 da  
Irmandade dos Congadeiros de Santa Efigênia do Povoado dos Dias.  
CNPJ: 30.636.467/0001-93 – Período: 20/02/2024 a 19/02/2027**



Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro às dezessete horas, na Rua Doze de Outubro, s/n Igreja Nossa Senhora do Rosário – Povoado dos Dias CEP: 37.270-000, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os seguintes membros: **Nayara Rodrigues da Silva**, Filiação: Rosana Rodrigues da Silva e Antonio Reginaldo da Silva RG: MG-15.080.128 SSP-MG CPF: 097.190.186-40 Estado civil: Solteira Profissão: Manicure Nacionalidade: Brasileira Endereço: Rua Três , Projetada, 05 Povoado dos Dias em Campo Belo-MG Telefone: (35) 9 9202-4979 Email: [rodriguesnay2309@gmail.com](mailto:rodriguesnay2309@gmail.com); **Celio Rodrigues Ferreira**, filiação: Malaquias Rodrigues Ferreira e Maria Luzia, RG: MG-11.807.557 – SSP-MG, CPF: 363.313.506-59, estado civil: Viúvo, Profissão: Trabalhador Rural Nacionalidade: Brasileira, endereço: Rua Vinte e dois de Abril, 120 Povoado dos Dias em Campo Belo-MG, telefone: (35) 9 9202-4979, Email: não possui; **Lucimar Rita Cardoso** filiação: Celso Guedes e Antonia Rita, RG: MG-19.950.274 –SSP-MG, CPF: 085.550.306-44, estado civil: Solteira, profissão: Faxineira, nacionalidade: brasileira, endereço: Rua Vinte e dois de Abril, 20 Povoado dos Dias em Campo Belo-MG, Telefone: (35) 9 9231-0759 Email: não possui; **Margareth Pereira da Silva**, filiação: Januário Pereira da Silva e Maria do Carmo Macedo da Silva ,RG: MG-11569727-5 –SSP-MG,CPF: 008.321.528-03,estado civil: casada, profissão: cuidadora de idoso, nacionalidade: brasileira, endereço: Rua Primeiro de Maio, 21 Povoado dos Dias em Campo Belo-MG, telefone: (35) 9 9817-0055,email: [rodriguesnay2309@gmail.com](mailto:rodriguesnay2309@gmail.com); **Celio Rodrigues Ferreira Júnior**, filiação: Celio Rodrigues Ferreira e Teresinha Ferreira Rodrigues, RG: MG-10472567 – SSP-MG, CPF: 036.101.726-06, estado civil: Solteiro, Profissão: Caminhoneiro, nacionalidade: Brasileira, Endereço: Rua Vinte e dois de Abril, 20 Povoado dos Dias em Campo Belo-MG, telefone: (35) 9 9250-4454,email: não possui; **João Lunguinho Rodrigues**, Filiação: Helio Rodrigues Ferreira e Dalmira Luzia Conceição, RG: 38.970.233-X –SSP-MG,CPF: 590.465.206-25,Estado civil: Casado, Profissão: Trabalhador Rural, Nacionalidade: Brasileira, Endereço: Rua Primeiro de Maio, 21 Povoado dos Dias em Campo Belo-MG,Telefone: (35) 9 9817-0055,Email: não possui ;**Adriano Silva**, Filiação: Maria Odete da Silva ,RG: M-6.493.227–SSP-MG,CPF: 865.858.006-72, Estado civil: Solteiro, Profissão: Porteiro, Nacionalidade: Brasileira, Endereço: Rua José Oliveira Barra, 371 Vieiras em Campo Belo-MG, Telefone: (35) 9 9200-2262,Email: não possui. Para deliberarem sobre a seguinte pauta: Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2024/2027. Assumindo a presidência o Sr. Celio Rodrigues Ferreira, nomeou a Srª Margareth Pereira da Silva para secretariar esta reunião. O Presidente agradeceu a todos pelo apoio constante durante sua gestão. Ato continuo foram apresentados os nomes para composição da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2024/2027, onde foram aprovados por unanimidade, ficando composta a Diretoria e Conselho Fiscal da seguinte forma: Diretoria: **Presidente:** Nayara Rodrigues da Silva,Filiação: Rosana Rodrigues da Silva e Antonio Reginaldo da Silva,RG: MG-15.080.128 SSP-MG,CPF: 097.190.186-40,Estado civil: Solteira, Profissão: Manicure Nacionalidade: Brasileira,Endereço: Rua Três, Projetada, 05 Povoado dos Dias em Campo Belo-MG,Telefone: (35) 9 9202-4979,Email: [rodriguesnay2309@gmail.com](mailto:rodriguesnay2309@gmail.com); **Vice Presidente:** Celio Rodrigues Ferreira, Filiação: Malaquias Rodrigues Ferreira e Maria Luzia ,RG: MG-11.807.557 –SSP-MG CPF: 363.313.506-59,Estado civil: Viúvo, Profissão: Trabalhador Rural, Nacionalidade:

*Celio Rodrigues Ferreira*  
*Margareth Pereira da Silva*



Brasileira, Endereço: Rua Vinte e dois de Abril, 120 Povoado dos Dias em Campo Belo-MG, Telefone: (35) 9 9202-4979, Email: não possui; **Tesoureira:** Lucimar Rita Cardoso, Filiação: Celso Guedes e Antonia Rita, RG: MG-19.950.274 –SSP-MG CPF: 085.550.306-44, Estado civil: Solteira, Profissão: Faxineira, Nacionalidade: Brasileira, Endereço: Rua Vinte e dois de Abril, 20 Povoado dos Dias em Campo Belo-MG, Telefone: (35) 9 9231-0759, Email: não possui; **Secretaria:** Margareth Pereira da Silva, Filiação: Januário Pereira da Silva e Maria do Carmo Macedo da Silva, RG: MG-11569727-5 –SSP-MG, CPF: 008.321.528-03, Estado civil: Casada, Profissão: Cuidadora de idoso, Nacionalidade: Brasileira, Endereço: Rua Primeiro de Maio, 21 Povoado dos Dias em Campo Belo-MG, Telefone: (35) 9 9817-0055, Email: [rodriguesnay2309@gmail.com](mailto:rodriguesnay2309@gmail.com); **Conselheiros:** **Celio Rodrigues Ferreira Júnior**, Filiação: Celio Rodrigues Ferreira e Teresinha Ferreira Rodrigues, RG: MG-10472567 –SSP-MG, CPF: 036.101.726-06, Estado civil: Solteiro, Profissão: Caminhoneiro, Nacionalidade: Brasileira, Endereço: Rua Vinte e dois de Abril, 20 Povoado dos Dias em Campo Belo-MG, Telefone: (35) 9 9250-4454, Email: não possui; **João Lunguinho Rodrigues**, Filiação: Helio Rodrigues Ferreira e Dalmira Luzia Conceição, RG: 38.970.233-X –SSP-MG, CPF: 590.465.206-25, Estado civil: Casado, Profissão: Trabalhador Rural, Nacionalidade: Brasileira, Endereço: Rua Primeiro de Maio, 21 Povoado dos Dias em Campo Belo-MG, Telefone: (35) 9 9817-0055, Email: não possui; **Adriano Silva**, Filiação: Maria Odete da Silva, RG: M-6.493.227 –SSP-MG, CPF: 865.858.006-72, Estado civil: Solteiro, Profissão: Porteiro, Nacionalidade: Brasileira, Endereço: Rua José Oliveira Barra, 371 Vieiras em Campo Belo-MG, Telefone: (35) 9 9200-2262, Email: não possui. Continuando, a nova presidente pediu o apoio de todos na nova empreitada e agradeceu pela confiança. Nesta mesma data a diretoria foi empossada e recebeu aplausos de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Margareth Pereira da Silva nomeada e eleita secretaria, lavrei-a a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes, Campo Belo-MG, 20 de fevereiro de 2024.

Assinaturas:

Nayara Rodrigues da Silva- Presidente:  Nayara Rodrigues da Silva

Celio Rodrigues Ferreira – Vice-Presidente:  Celio Rodrigues Ferreira

Margareth Pereira da Silva – Secretaria:  Margareth Pereira da Silva

Lucimar Rita Cardoso- Tesoureira:  Lucimar Rita Cardoso

Celio Rodrigues Ferreira Júnior -Conselheiro Fiscal:  Celio Rodrigues J. Junior

João Lunguinho Rodrigues- Conselho Fiscal:  João Lunguinho Rodrigues

Adriano Silva- Conselho Fiscal:  Adriano Silva

PROTÓCOLO: 27397   REGISTRO: 3159 Livro A19   FOLHA: 259/260   DATA: 27/02/2024 Cotação: Emol.: R\$ 219,30 - TFJ: R\$ 77,28 - Recomp.: R\$ 13,18 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00 Valor Final: R\$ 309,74 - Códigos 6201-8(1), 6412-1(1), 6601-9(1), 8101-8(3)
 Stefani Bruna Andrade - Oficial
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Campo Belo - MG
SELO DE CONSULTA: HCE27312 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5177.9046.3955.0485 Quantidade de atos praticados: 6 Ato(s) praticado(s) por: Stefani Bruna Andrade - Oficial Emol.: R\$ 232,46 - TFJ: R\$ 77,28 Valor Final: R\$ 309,74

Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária da Irmandade dos Congadeiros de Santa Efigênia do Povoado dos Dias. CNPJ: 30.636.467/0001-93 - Ocorrida aos 20/02/2024 para eleger e empossar a nova diretoria e conselho fiscal. Período: 20/02/2024 a 19/02/2027.



Nayara Rodrigues da Silva- Presidente: Nayara Rodrigues da Silva

Celio Rodrigues Ferreira – Vice-Presidente: Celio Rodrigues Ferreira

Margareth Pereira da Silva – Secretaria: Margareth Pereira da Silva

Lucimar Rita Cardoso-Tesoureira: Lucimar Rita Cardoso

Celio Rodrigues Ferreira Júnior -Conselheiro Fiscal: Celio Rodrigues Ferreira Júnior

João Lunguinho Rodrigues- Conselheiro Fiscal: João Lunguinho Rodrigues

Adriano Silva- Conselheiro Fiscal: Adriano Silva

Junio marie de luo

Elizina Correa Julio

Daniel da Cunha Bastos Junior

Sociane Aparecida Jarias Silva

Renaldo Pereira Rodrigues

Luana de Fátima Almeida Rodrigues

Cardeir Ribeiro da Silva

Dulcinea Rodrigues Ferreira S

PROTOCOLO: 27399 | REGISTRO: 3159 - AV 2  
Livro A19 | FOLHA: 262 | DATA: 27/02/2024  
Cotação: Emol.: R\$ 201,72 - TFJ: R\$ 71,44 - Recome: R\$ 12,10 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00  
Valor Final: R\$ 285,26 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6101-8(1)

Stefani Bruna Andrade - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Campo Belo - MG

SELO DE CONSULTA: HCE27322  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4090.1637.9363.3771  
Quantidade de atos praticados: 4  
Ato(s) praticado(s) por: Stefani Bruna Andrade - Oficial  
Emol.: R\$ 213,82 - TFJ: R\$ 71,44  
Valor Final: R\$ 285,26



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.636.467/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/03/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>IRMANDADE DOS CONGADEIROS DE SANTA EFIGENIA DO POVOADO DOS DIAS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R DOZE DE OUTUBRO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>37.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POVOADO DOS DIAS</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO BELO</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASTRO.WANTUIL@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(35) 3831-5201</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/02/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2024** às **10:06:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**ESTATUTO DA IRMANDADE DOS CONGADEIROS DE SANTA EFIGÊNIA DO POVOADO  
DOS DIAS**



**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

**Art.1º** – A Irmandade dos Congadeiros de Santa Efigênia do Povoado dos Dias, fundada em 30 de Janeiro de 2018 é uma associação, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no Município de Campo Belo Estado de Minas Gerais, na Igreja Nossa Senhora do Rosario com endereço na Rua Doze de Outubro, s/n povoado dos Dias e foro em Campo Belo -MG.

**Art.2º** - A Associação tem por finalidade preservar as tradições folclóricas brasileiras, mineiras e campo-belenses, advindas das antigas festas efetuadas pelos escravos, após a fartura das colheitas, agradecendo as bênçãos recebidas e descansando, após um ano inteiro de trabalho árduo.

**Art.3º** – No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

**Art.4º** – A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

**Art.5º** – A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

**CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS**

**Art.6º** – A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

**Art. 7º** - Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) – Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2) – Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.
- 3) – Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral;
- 4) – Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

**Art. 8º** – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I – votar e ser votado para os cargos eletivos;

II – tomar parte nas assembleias gerais.

Parágrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

**Art. 9º** – São deveres dos associados:

I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

*R. Mendez*  
CPB/MG 167213  
*Celso Araújo Ferreira*

Este documento contém  
05 fls., por mim numeradas  
e rubricadas.

RTD e RCP/Ldo-Campo Belo-MG



II – acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembléia geral.

**Art. 10°** – Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

### **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 11°** – A Associação será administrada por:

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria; e

III – Conselho Fiscal.

**Art. 12°** – A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 13°** – Compete à Assembléia Geral:

I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II – destituir os administradores;

III – apreciar recursos contra decisões da diretoria;

III – decidir sobre reformas do Estatuto;

III – conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V – decidir sobre a extinção da entidade;

VI – aprovar as contas;

VII – aprovar o regimento interno.

**Art. 14°** – A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – apreciar o relatório anual da Diretoria;

II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

**Art. 15°** – A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I – pelo presidente da Diretoria;

II – pela Diretoria;

II – pelo Conselho Fiscal;

III – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

*Amenda*  
*09/11/16 167213*

*Célio Luiz Ferreira*



**Art. 16°** – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de (03) três dias.

Parágrafo único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados. O intervalo entre a primeira e segunda convocação será de 30 minutos.

**Art. 17°** – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro.

Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de (03) três anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

**Art. 18°** – Compete à Diretoria:

- I – elaborar e executar programa anual de atividades;
- II – elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IV – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – contratar e demitir funcionários;
- VI – convocar a assembleia geral;

**Art. 19°** – A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

**Art. 20°** – Compete ao Presidente:

- I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

**Art. 21°** – Compete ao Vice-Presidente:

- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

**Art. 22°** – Compete ao Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade

*Rmuda*  
CAB/MG 167213  
Célio Rojner Ferreira



**Art. 23° – Compete ao Tesoureiro:**

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII – assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

**Art. 24° – O Conselho Fiscal será constituído por três membros da Associação.**

§1° – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§2° – Em caso de vacância, o mandato será votado em assembleia.

**Art. 25° – Compete ao Conselho Fiscal:**

- I – examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada (06) seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Art. 26° – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.**

**Art. 27° – A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.**

**Art. 28° – A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.**

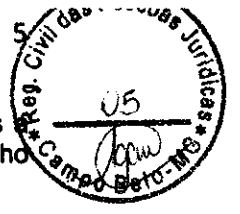
**CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO**

**Art. 29° – O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.**

*R. M. da F.*

OAB/MS 167213

*Celso Roberto Ferreira*



**Art. 30°** – No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.

### CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 31°** – A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Art. 32°** – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

**Art. 33°** – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Campo Belo-MG, em 30 de janeiro de 2018.

Celio Rodrigues Ferreira- Presidente: *Celio Rodrigues Ferreira*

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas				
Stefani Bruna Andrade - Oficiala				
Rua Tiradentes, 156 - Centro				
Fone: (35)3832-5440				
Código 6201-8 6412-1 8101-8 Total				
Qtd. 1 1 7 9				
PROTOCOLO Nº 23079 REG Nº 2344 - LV 8-A - PÁG 242				
Campo Belo, MG, 28 de janeiro de 2018				
Stefani Bruna Andrade - Oficiala				
Despesas	Emolumento	Recomp	TFJ	Total
	131,67	7,86	46,31	185,84
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas				
Selo Número: BMJ88038				
Código: 2793.4094.4786.1429				
Total de atos: 9 / Emol: 139,53 TFJ: 46,31 Total: 185,84				
Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>				


*Stefani Bruna Andrade*  
OAB/MG 167213

## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para aprovação de projeto de utilidade pública em tramitação na Câmara Municipal de Campo Belo e em conformidade com a Lei 2.696, de 31/08/2006 e Lei nº 3.853, de 29/08/2019, que a Associação Irmandade dos Congadeiros de Santa Efigênia do Povoado dos Dias, com sede na Rua Doze de Outubro sn – no povoado dos Dias, nesta cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 30.636.467/0001-93, está em pleno funcionamento há mais de um ano consecutivo, buscando cumprir suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades assistenciais, sendo que sua diretoria está se empenhando para regularizar toda documentação necessária para que a entidade atenda aos fins sociais para que se destina.

Atesto ainda, que os diretores da referida entidade são pessoas idôneas e não são remunerados pelo exercício específico de suas funções. A entidade também não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas, ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Campo Belo, 26 de março de 2024

  
ADALBERTO RIBEIRO LOPES  
PREFEITO EM EXERCÍCIO  
Câmara Municipal em Exercício  
Campo Belo-MG